

DECRETO Nº 3698 , DE 04 DE JULHO DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATININGA, no uso da atribuição que lhe confere o art.15, da Lei nº 2660 de 04/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2660, de 04 de DEZEMBRO de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRATININGA, 04 de JULHO de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 01 CHEFIA DE GABINETE

Ficha: 27 04.122.0001.2000.0000 Gestão da Infraestrutura Administrativa 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 31 04.122.0001.2000.0000 Gestão da Infraestrutura Administrativa 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 02 COORDENADORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ficha: 143 28.843.0009.0001.0000 Encargos Gerais do Município 600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 144 28.843.0009.0001.0000 Encargos Gerais do Município 13.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 09 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 3698 , DE 04 DE JULHO DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 422	12.122.0007.2020.0000	Gestão do Ensino Básico	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 806	10.301.0015.2037.0000	Gestão e execução da Política de Saú	1.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
Ficha: 872	10.303.0015.2041.0000	Gestão e execução da Política de Saú	10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 14	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
Ficha: 1033	20.606.0328.2060.0000	Conservação de Estradas Rurais	18.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 1037	20.606.0328.2060.0000	Conservação de Estradas Rurais	14.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			82.400,00

DECRETO Nº 3698 , DE 04 DE JULHO DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	01	03	COORDENADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	
Ficha: 159	04.122.0001.2002.0000	Gestão da Infraestrutura Administrativa		-600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	01	09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha: 424	12.122.0007.2020.0000	Gestão do Ensino Básico		-13.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Ficha: 464	12.361.0007.2022.0000	Gestão do Ensino Básico		-4.500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO		
Ficha: 532	12.365.0007.2025.0000	Gestão do Ensino Básico		-500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	01	11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 920	10.306.0015.2046.0000	Gestão e execução da Política de Saúd		-10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	01	12	COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
Ficha: 948	15.451.0017.2053.0000	Gestão dos Serviços de Infraestrutura e		-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 964	15.451.0017.2069.0000	Gestão dos Serviços de Infraestrutura e		-52.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-82.400,00

Carlos Alessandro Franco Borro de Matos
Prefeito Municipal
